

**PDDUA****GRUPAMENTO DE ATIVIDADES****ANEXO  
5.1**

CÓDIGO	ZONAS DE USO
01	Área Predominantemente Residencial, Centro Histórico
03	Mista 01
05	Mista 02, Centro Histórico
07	Mista 03, Centro Histórico
09	Mista 04
11	Mista 05
13	Área Predominantemente Produtiva
15.1	Área de Interesse Cultural - Área Predominantemente Residencial
15.3	Área de Interesse Cultural - Mista 01
15.5	Área de Interesse Cultural - Mista 02
15.7	Área de Interesse Cultural - Mista 03
15.9	Área de Interesse Cultural - Parque Urbano
16.1	Área de Ambiência Cultural - Área Predominantemente Residencial
16.3	Área de Ambiência Cultural - Mista 01
16.5	Área de Ambiência Cultural - Mista 02
16.7	Área de Ambiência Cultural - Mista 03
16.9	Área de Ambiência Cultural - Mista 04
17	Área de Interesse Institucional
19.1	Proteção do Ambiente Natural
19.2	Parque Natural
19.3	Reserva Biológica
21	Área de Desenvolvimento Diversificado
23	<del>Área de Produção Primária</del>
25	Corredor Agroindustrial
27	Área com Potencial de Intensiva

\* Estes Grupamentos estão representados espacialmente no Anexo 1.1 - Divisão Territorial e Zoneamento de Usos / Mapa 1:15.000.

\* A classificação das atividades e os condicionantes para sua implantação no território, são apresentados nos Anexos a seguir.

\* O Grupamento de Atividades 17 terá regime de atividades definido por legislação específica.